O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Araucária e pelo Regimento Interno desta Casa de Legislativa, em seu Art. 101, II, e 114, I, e IV, submete à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Araucária, a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei nº 206/2021** que "Institui o programa menor aprendiz no âmbito do Poder Legislativo do Município de Araucária".

Art. 1º Modifique-se o art. 29 do Projeto de Lei nº 206/2021, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 29** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. "

JUSTIFICATIVA

Necessidade de remodelar e readequar a proposição, a fim de que possa tramitar regularmente o Projeto de Lei supramencionado, a fim de readequar o prazo de vigência da referida lei.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de abril de 2022.

(*assinado eletronicamente*)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador
Relator CJR
Relator CFO

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 29/04/2022 as 15:59:13.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114898&c=QL7I66.